



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública a Implantação de uma Delegacia Regional da Polícia Civil no Município de Tijucas

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando que o Município possui Detran e Citran e atende as demandas dos Municípios Vizinhos, mas não abrange alguns serviços que só estão disponibilizados na regional mais próxima, trazendo aos usuários das localidades vizinhas a necessidade de locomoção que poderiam ser disponibilizados junto a Delegacia Regional de Polícia local.;

- Considerando que o Município de Tijucas abrange vários Municípios como, Nova Trento, Canelinha, São João Batista, todos próximos, sendo desnecessário o deslocamento para outros Municípios. e

- A medida, visa justamente tirar a sobrecarga das outras Regionais, facilitando a agilidade nas demandas.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma Delegacia Regional de Polícia Civil no Município de Tijucas para atender as demandas do Detran e Citran não abrangidas atualmente . Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

